



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Juarezão



REQUERIMENTO RQ 1879 /2016

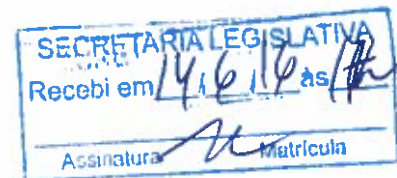
(De autoria do Deputado JUAREZÃO)

L I D O
em 14/6/16
Secretaria Legislativa

Requer tramitação sob o regime de urgência dos Projetos de Lei nº 890, 1.090 e 1.091, todos de 2016.

Nos termos do art. 164 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal requero do Plenário desta Casa a concessão da tramitação sob o Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 890/16; 1.090/16 e 1.091/16, todos de autoria do Deputado Juarezão.

JUSTIFICAÇÃO



Define o Regimento Interno desta Casa em seu art. 90 o prazo de vinte dias para que as comissões emitam parecer sobre as proposições a elas distribuídas. Ocorre que proposições de minha autoria simplesmente não andam em algumas comissões no rito ordinário, estando uma inclusive há quase um ano na mão do relator sem qualquer manifestação.

Define o art. 163 do Regimento Interno que a urgência é o regime de tramitação onde formalidades regimentais comuns às proposições são dispensadas, razão principal deste requerimento, haja vista que sinto prejudicado ante os demais parlamentares pela omissão das comissões.

Sala das Sessões, em

Deputado JUAREZÃO

PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1879 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.879/16.

Autoria: Deputado (a) Juarezão (PTRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 164 do RICL).

Em 16/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial